

COMISSÃO ESPECIAL DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003

Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Acrescente-se o § 11º, ao art. 5º, ao PL 1563, de 2007:

“§ 11º - Ao PDEE caberá direito de desconto de 100% na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

Sala das Sessões, de 2009

Deputado Paulo Teixeira

PT/SP